Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.104

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 13.936.2010-70-TCE.

ASSUNTO:

Prestação de Contas da Companhia Industrial de Laticínios do

Acre - CILA, exercício de 2009.

RESPONSÁVEL:

Senhor Luiz Carlos Simão Paiva.

RELATORA:

Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.

Prestação de Contas. Companhia Industrial de Laticínios do Acre. Ausências dos Demonstrativos das Licitações e do Parecer de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras do exercício, conforme Resolução TCE/AC nº 62/2008. Comunicação. Cientificação. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 20 de Janeiro de 2011.

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Presidente do TCE/ACRE.

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA DOS SANTOS Relatora

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br